



Câmara Municipal **PUGMIL**

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM 03/12/24
APROVADO
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TQ

PROJETO DE LEI Nº 407 /2024 – Dispõe a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

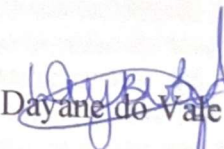
Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento interno deste Poder Legislativo, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado o seguinte PARECER:

Manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei, visto que o mesmo se apresenta redigido adequadamente, atende aos preceitos da legalidade e da constitucionalidade, e por ser de interesse Poder Executivo pois, viabiliza a administração pública, contratar temporariamente pessoal para dar suporte às atividades de execução de obras e serviços, no exercício de 2025.

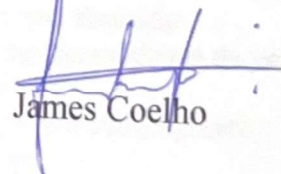
Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024.

VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES:


Aldo Coelho


Dayane de Vaze


Sandra Coelho


James Coelho

EM 05/12/24
APROVADO
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TQ


09/12